

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) LICENÇAS SOFTWARE ADOBE PRO DC

- 1 – REQUERIMENTO
- 2 – ORIENTAÇÃO LIC
- 3 – OUTROS DOCUMENTOS
- 4 – ORIENTAÇÃO LIC
- 5 – PARECER GOVERNANÇA
- 6 – INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE
- 7 – PARECER DIRETORIA
- 8 – PARECER DE ABERTURA/AUTUAÇÃO
- 9 – SOLICITAÇÃO NOTA DE RESERVA
- 10 – NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA
- 11 – CERTIDÃO FISCAL/TRABALHISTA
- 12 – PORTARIAS COMISSÃO/INSTÂNCIAS
- 13 – PEDIDO DE PARECER
- 14 – PARECER JURÍDICO

PROCESSO COMPILADO

15 – ADJUDICAÇÃO

16 – RATIFICAÇÃO

17 – NOTA DE EMPENHO

18 – RELATÓRIO FINAL

Nota: Este é um processo compilado, todos os documentos originais com as assinaturas digitais certificadas constam no sistema de protocolo do CRCSC.

PROCESSO COMPILADO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	
Departamento Requisitante: DEPTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Responsável pela Demanda: Fernando Proenço Zucatto	Matrícula: 341
E-mail: coordenador.info@crcsc.org.br	Protocolo nº.: 2022/000026

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:
Aquisição de Licença Adobe Pro DC

2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:
O software Adobe Pro DC é amplamente utilizado dentro do CRCSC para manutenção, junção, edição e criação de documentos em PDF. Após avaliação percebeu-se que as ferramentas gratuitas disponíveis não entregam a segurança necessária para o uso geral do CRCSC, tendo em vista que seu uso incide em tratamento de muitos dados pessoais referentes a pessoas físicas e jurídicas, que inclusive são protegidos pela LGPD. A aquisição deve ser para o período de abril/2022 até novembro/2022 quando vencem as licenças Adobe Creative Cloud já contratadas, nossa idéia é juntar todas as renovações em uma única compra final do ano, mirando otimizar o gerenciamento dos contratos com "mesmo objeto", bem como e evitar o fracionamento dos mesmos.

3. Quantidade a ser adquirida / contratada:
07 (sete) licenças software Adobe Pro DC sendo 04 para Depto. de Fiscalização, 02 para Depto. Jurídico e 01 para Depto. de TI

4. Local e previsão de data em que deve ser <u>entregue</u> o material e/ou <u>iniciada</u> a prestação dos serviços:
Início imediato após aprovação e aquisição.

5. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:	
<u>Fiscal</u> Nome: Fernando Proenço Zucatto Matrícula: 341	<u>Fiscal substituto</u> Nome: Fernando Vill Matrícula: 911

Características complementares (opcional):

Marcas e/ou links de referência (opcional):

A juntada de orçamentos é obrigatória.

PROCESSO COMPILADO



Florianópolis, 15 de março de 2022

PROCESSO COMPILADO

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE
SANTA CATARINA – CRC/SC**

Data: 15 de março de 2022.

EMPRESA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ:04.198.254/0001-17

SHN QD 01 CONJ "A" BL."A" ENTRADA "A" ED. LE QUARTIER SALA 803

BRASILIA DF CEP: 70.701-000

TEL: (61) 3031.0000 FAX: 3031-0001

PROCESSO COMPILADO

Pp434.22
Brasília-DF, 15 de março de 2022

1. Proposta Comercial

Atendendo as condições solicitadas por V. S^a, a empresa **MCR Sistemas Consultoria Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 04.198.254/0001-17 e Inscrição Estadual nº 07.418.000/001-63, sediada no SHN Qd 01 Conj "A" Bl."A" Entrada "A" Ed. Le Quartier Sala 803, Brasília-DF CEP: 70.701-000, vem através desta, apresentar proposta de preços conforme descrito abaixo:

Planilhas de Preços Condições Comerciais em Reais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LICENÇA DE USO DO SOFTWARE ADOBE ACROBAT PRO DC FOR TEAMS. LICENCIAMENTO PRO RATA – 07 MESES <i>INCLUIR Nº VIP 99E81C4ABE3CCC9B5EAA</i> <i>Data de aniversário 12 de novembro de 2022</i>	7	R\$ 536,00	R\$ 3.752,00
Valor Total R\$ 3.752,00				

2. Pagamento

O pagamento poderá ser efetuado via Ordem bancária ou boleto bancário para 30 dias, mediante aprovação de cadastro.

3. Taxas, Impostos, Outros Custos e Despesas.

Todas as taxas, encargos, impostos bem como qualquer outro custo ou despesa, direta e indireta incidente até a efetiva entrega dos softwares, já estão incluídos nos preços desta proposta.

4. Condições e prazo de entrega

O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias corridos, contados do envio do **aceite de proposta ou ordem de fornecimento**.

PROCESSO COMPILADO

5. Garantia

Prestaremos garantia técnica solidária com o fabricante dos respectivos softwares, sem ônus adicional, pelo período contratado, contra eventuais defeitos de fabricação ou falhas de qualquer natureza, ressalvado a má utilização ou negligência do usuário.

6. Dados da Empresa para Pagamento

Razão Social: **MCR Sistemas e Consultoria Ltda**

CNPJ: **04.198.254/0001-17**

Inscrição Estadual: **07.418.000/001-63**

Banco: **Banco do Brasil**

Agência: **1231-9**

Conta Corrente: **114719-6**

7. Validade

Esta proposta é válida até dia 28/03/2022.

Atenciosamente,

Marcos Silva
Gerente de Contas
Fone: +55 (61) 3031-0000
Fax : +55 (61) 3031-0001
✉ e-mail: marcos.silva@mcrsoftware.com.br

04 198 254/0001-17
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA
LTDA
SHN Qd. 01 Conjunto A Bl. A Entrada A
Edifício Le Quartier Sala 803
Asa Norte — CEP 70701-000
BRASÍLIA - DF

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ FERNANDO PROENCO ZUCATTO (CPF XXX.159.469-XX) em 17/03/2022 16:20:51

PROCESSO COMPILADO



Orientação 021/22/LIC

De: Coordenador Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Coordenador departamento Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2022/000026 – Aquisição de Licenças Acrobat Pro DC.

Solicitar orçamento no mercado conforme anexo I (encaminhar para preenchimento do fornecedor), utilizando ou ajustando as informações constantes no modelo.

Jhonatan Alberto Costa
Coordenador departamento de Infraestrutura

PROCESSO COMPILADO



ANEXO I (MODELO PEDIDO DE ORÇAMENTO)

PEDIDO DE ORÇAMENTO DIRETO PARA FORNECEDORES

Objeto: XXXXXXXXXX

ITEM 1	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	XXXXXXXXXXXX	Licença	7 Unidades para 7 Meses	XXXXXX	XXXXX

Informações complementares:

XXXXXXXXXXXX.

Florianópolis, xx de xxxxxxx de 2022

Nome do fornecedor
CNPJ
Endereço
E-mail
Telefone
Nome e cargo do responsável

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 25/03/2022 09:36:17

PROCESSO COMPILADO

Atendimento orientação

Prezado Sr. Jhonatan Alberto Costa,

Em atendimento a orientação inclusa no protocolo 2022/000026 seguem dois orçamentos para aquisição das licenças.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Florianópolis, 31 de março de 2022.

Fernando Proenço Zucatto
Coordenador de Tecnologia de Informação
Fiscal do contrato



CGK SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA

Avenida Carlos Gomes, 281 - SALA 504 - Auxiliadora - Porto Alegre - RS - CEP: 90480-003

CGK SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA
CNPJ: 91421511000132 IE: 0962542822

(51) 3392-6100

carlos.zanetti@cgk.com.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Validade da proposta
22/04/2022

Previsão de entrega
3

A CGK está há mais de 30 anos no mercado de Softwares atendendo às mais diversas demandas. Ficamos a disposição desde já para futuras consultorias.

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
7	Acrobat Pro DC for teams / Team Licensing Subscription New Level 11 - 9	07 meses	611,00	4.277,00
			Total	4.277,00
			Valor líquido	4.277,00

Forma de pagamento:

FATURAMENTO VIA CGK - CONFORME EMPENHO - ATÉ 30 DIAS - A nota será faturada como Produto.

ICMS SUSPENSO CONF. LIVRO V, ART. 35 DO RICMS - CST 41 IMPOSTOS QUE INCIDEM NESTA VENDA: FEDERAL: 5,93% ESTADUAL: 0,00% MUNICIPAL: 0,00%

DADOS BANCARIOS: Banco Bradesco 237 - Ag. 2276.4 - C/C 6996.5

Observações:

FATURAMENTO VIA CGK - CONFORME EMPENHO - ATÉ 30 DIAS - A nota será faturada como Produto.

ICMS SUSPENSO CONF. LIVRO V, ART. 35 DO RICMS - CST 41 IMPOSTOS QUE INCIDEM NESTA VENDA: FEDERAL: 5,93% ESTADUAL: 0,00% MUNICIPAL: 0,00%

DADOS BANCARIOS: Banco Bradesco 237 - Ag. 2276.4 - C/C 6996.5



PARA SUA
EMPRESA
GANHAR
ASAS

Contratante

Nome da conta	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	Número de Cotação	B220331096392
CNPJ	83901983000164	Data de criação	31/03/2022
Nome completo	Sr. Fernando Zucatto	Data de Validade	14/04/2022
Email	coordenador.info@crcsc.org.br	Moeda R\$	Real Brasileiro
Telefone	(48) 3027-7007		

PartNumber	Produto	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
65297938BC01A12SV	Acrobat Pro DC for teams Team Licensing Subscription New Level 1 1 - 9 - GOV	R\$550,00	7,00	R\$3.850,00
				R\$3.850,00
			1x - 30 dias (Gov-Ad)	

Condições comerciais

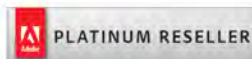
- Prazo de entrega: até 5 dias úteis a partir da confirmação do pagamento
- Todos os itens serão entregues eletronicamente via e-mail
- Inclui Suporte ADVANCED, consulte SLA e condições
- Todas as transações e pagamentos serão formalizados em moeda corrente nacional
- Emissão de Nota Fiscal de Serviço – 01.05 Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação
- Dados para transferência bancária: Banco Itaú, Agência 3739, Conta Corrente 20202-0

Sobre a aceitação desta proposta

- Esta proposta deve ser assinada por pessoa que represente regularmente a empresa contratante, sendo tal pessoa tem poderes legais para assumir as obrigações ora pactuadas.
- O não pagamento dos valores acordados acarretar na renegociação desta proposta comercial.
- Ao aceitar esta proposta o comprador leu, concorda e aceita em sua plenitude os termos de nossa política comercial localizada no endereço eletrônico <https://buysoft.com.br/beneficios-cliente/>

Assinatura _____

Cargo _____



Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ FERNANDO PROENCO ZUCATTO (CPF XXX.159.469-XX) em 31/03/2022 17:36:45

PROCESSO COMPILADO



Orientação 26/22/LIC

De: Coordenador Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Coordenador departamento de Governança do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2022/000026 – Aquisição de 7 (sete) licenças anuais Adobe Pro DC.

Constam as informações necessárias para prosseguimento do processo.

A pesquisa preços foi realizada conforme IN 73/2020 e cumpre os requisitos estabelecidos no Inciso IV e §2º do art. 5º da mesma IN.

Assim, será instruído processo de dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do art. 24 da lei 8666/93, com a empresa que apresentou o menor preço, MCR Sistemas e Consultoria Ltda, com valor de R\$ 3.752,00.

Jhonatan Alberto Costa

Coordenador departamento de Infraestrutura

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 08/04/2022 16:45:52

PROCESSO COMPILADO



Parecer 018/22/GOV

Em 11 de abril de 2022.

De: Coordenador de Governança e Conformidade do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2022/000026 – Aquisição de 07 licenças adobe Pro DC.

Considerando prevista a aquisição de **10 licenças** nos Planos de Trabalho e [Anual de Contratações 2022](#), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, pelos valores estimados de **R\$ 11.000,00** (Figura 2.);

Considerando planejamento da contratação adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública e a orientação 026/22/LIC emitida pela Coordenação do Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando que a aquisição do sistema é necessária para manutenção, junção, edição e criação de documentos em PDF, e que as ferramentas gratuitas disponíveis não entregam a segurança necessária para o uso geral do CRCSC, tendo em vista que seu uso incide em tratamento de muitos dados pessoais referentes a pessoas físicas e jurídicas, que inclusive são protegidos pela LGPD;

Considerando o valor médio proposto apresentado de **R\$ 4.063,50** para 07 licenças;

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC.

Registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e disponibilidade orçamentária.

Ato contínuo, segue para conhecimento e considerações da Coordenação do Departamento Contábil-financeiro e na sequência para análise e deliberação da Diretoria Administrativa e de Infraestrutura.

Martinho Nunes Santana Neto
**Coordenador de Governança
e Conformidade do CRCSC**



ANEXOS

EMPRESAS	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
CGK SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA	Aquisição de Licença Adobe Pro	7	R\$ 611,00	R\$ 4.277,00
BUY SOFT	DC		R\$ 550,00	R\$ 3.850,00
VALOR MÉDIO PROPOSTO				R\$ 4.063,50

FIGURA 1.

Plano de Trabalho - 2022

5010 MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA (HARDWARE E SOFTWARE) - ATIVO

Informações Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liquidar
6.3.2.1.03.01.006	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	92.000,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00
6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARES	95.359,81	0,00	95.359,81	7.709,72	6.785,60	87.650,09	6.785,60	7,12	88.574,21

FIGURA 2.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
 PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - 2022

SER.	DESCRIÇÃO LÍQUIDA DO OBJETO	ABRAMENTO	TIPO DE DESPESA	JUSTIFICATIVA	CONTRATAÇÃO / RENOVAÇÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO / RENOVAÇÃO	VALOR ESTIMADO DO EMPENHO 2022	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2022	CONTA CONTÁBIL	PROJETO	UNIDADE DEMANDANTE	DATA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO PROJETO OU SERVIÇO TERMO DO CONTRATO
4	CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE DE PROCESSOS PARA SETOR JURÍDICO	-	CONTINUA	SERVICO NECESSARIO PARA CONTROLE DOS PROCESSOS JURIDICOS DO SETOR JURIDICO DO CRCSC.	RENOVAÇÃO	R\$ 7.126,89	R\$ 7.126,89	R\$ -	6.3.2.1.05.01.002	5010	JURIDICO	jun/22
50	3 LICENÇAS PDF ADOBE	2	CONTINUA	SOFTWARE NECESSARIO PARA EDIÇÃO DE ARQUIVOS DE PDF DO SETOR JURIDICO.	CONTRATAÇÃO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ -	6.3.2.1.05.01.002	5010	JURIDICO/TI	jun/22
51	5 LICENÇAS ADOBE PRO	2	CONTINUA	NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.	CONTRATAÇÃO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	6.3.2.1.05.01.002	5010	FISCALIZAÇÃO/TI	jun/22
42	11 LICENÇAS SOFTWARE DE PRODUÇÃO DE DESIGNER	-	CONTINUA	SERVICO NECESSARIO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO SETOR DE COMUNICAÇÃO.	RENOVAÇÃO	R\$ 2.825,79	R\$ 2.825,79	R\$ -	6.3.2.1.05.01.002	5010	COMUNICAÇÃO	ago/22
43	SOFTWARE DE AGENDAMENTO DE PUBLICAÇÃO	-	CONTINUA	SERVICO NECESSARIO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO SETOR DE COMUNICAÇÃO.	CONTRATAÇÃO	R\$ 878,88	R\$ 878,88	R\$ -	6.3.2.1.05.01.002	5010	COMUNICAÇÃO	jun/22
44	1 LICENÇA CANVA DESIGN	2	ORDINÁRIA	SERVICO NECESSARIO PARA MANUTENÇÃO DAS ROTINAS DO SETOR DE COMUNICAÇÃO.	CONTRATAÇÃO	R\$ 2.146,42	R\$ 2.146,42	R\$ -	6.3.2.1.05.01.002	5010	COMUNICAÇÃO	jun/22
45	4 LICENÇA ADOBE CREATIVE CLOUD TODOS DE APP E 2 LICENÇAS COM ADOBE STOCK	5	CONTINUA	SERVICO NECESSARIO PARA MANUTENÇÃO DAS ROTINAS DO SETOR DE COMUNICAÇÃO.	CONTRATAÇÃO	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ -	6.3.2.1.05.01.002	5010	COMUNICAÇÃO	jun/22
57	LICENÇAS OFFICE 365 ANUAL	5	CONTINUA	LICENÇAS NECESSARIAS PARA MANUTENÇÃO DAS ROTINAS DOS COLABORADORES DO CRCSC.	CONTRATAÇÃO	R\$ 22.856,69	R\$ 22.856,69	R\$ 20.925,22	6.3.2.1.05.01.002	5010	TI	jun/22
59	LICENÇAS POWERBI	5	CONTINUA	LICENÇAS NECESSARIAS PARA MANUTENÇÃO DAS ROTINAS DOS COLABORADORES DO CRCSC.	CONTRATAÇÃO	R\$ 1.642,10	R\$ 1.642,10	R\$ -	6.3.2.1.05.01.002	5010	TI	jun/22
66	11 NOTEBOOKS PARA OS FISCAL DO CRCSC	1	ORDINÁRIA	NECESSARIO PARA ATUALIZAÇÃO DE HARDWARE DOS FISCAL DO CRCSC.	CONTRATAÇÃO	R\$ 77.000,00	R\$ 77.000,00	R\$ -	6.3.2.1.03.01.006	5010	TI	jun/22
70	SERVICO ARQUIVOS INES - HD'S	1	ORDINÁRIA	ARMAZENAMENTO ARQUIVOS DE MARKETING E GUARDA DE BACKUPS.	CONTRATAÇÃO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ -	6.3.2.1.03.01.006	5010	TI	ago/22
71	100 LICENÇAS ANTI-VIRUS	2	CONTINUA	NECESSARIO PARA GARANTIR A SEGURANÇA DA REDE DO CRCSC.	CONTRATAÇÃO	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ -	6.3.2.1.05.01.002	5010	TI	jun/22
115	BANCO DE IMAGENS - FREETEK	-	ORDINÁRIA	NECESSIDADE PARA PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO.	CONTRATAÇÃO	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	6.3.2.1.05.01.002	5010	COMUNICAÇÃO	jun/22
161	LICENÇA TEAM VIEWER	-	CONTINUA	NECESSIDADE PARA OPERAÇÃO DO SETOR DE TI DO CRCSC.	CONTRATAÇÃO	R\$ 4.026,07	R\$ 4.026,07	R\$ -	6.3.2.1.05.01.002	5010	TI	jun/22
162	2 LICENÇAS ADOBE PRO	2	CONTINUA	NECESSARIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.	CONTRATAÇÃO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ -	6.3.2.1.05.01.002	5010	INFORMATICA/TI	jun/22
163	LICENÇA STREAMYARD	-	CONTINUA	FERRAMENTAS PARA O ESTUDO DO CRCSC.	CONTRATAÇÃO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	6.3.2.1.05.01.002	5010	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	jun/22
164	LICENÇA ZOOM	-	CONTINUA	FERRAMENTAS PARA O ESTUDO DO CRCSC.	CONTRATAÇÃO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	6.3.2.1.05.01.002	5010	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	jun/22
165	LICENÇA VIXX	-	CONTINUA	FERRAMENTAS PARA O ESTUDO DO CRCSC.	CONTRATAÇÃO	R\$ 8.270,00	R\$ 8.270,00	R\$ -	6.3.2.1.05.01.002	5010	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	jun/22

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARTINHO NUNES SANTANA NETO (CPF XXX.813.519-XX) em 11/04/2022 12:05:43

PROCESSO COMPILADO



Informação da Contabilidade
Nº 009/2022

Florianópolis, 11 de abril de 2022.

De: Coordenador Contábil-financeiro.

Para: Diretor Administrativo e de Infraestrutura

Ref. DFD - 2022/000026 – Aquisição de 07 licenças adobe Pro DC.

Considerando o parecer do departamento de governança e conformidade,

Informamos que a respectiva contratação será classificada na conta orçamentária 6.3.2.1.05.01.002 - SOFTWARES, projeto 5010 do Plano de Trabalho do Exercício de 2022 e que há disponibilidade de recursos.

Hermelindo Júnior Soares
Coordenador do Departamento Contábil-financeiro

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF XXX.189.559-XX) em 11/04/2022 15:22:32

PROCESSO COMPILADO



Parecer 018/22/DIR

Em 14 de abril de 2022.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2022/000026 – Aquisição de licença de software Adobe Pro DC.

Considerando documento de formalização da demanda (DFD) 2022/000026 de 15 de março de 2022, encaminhado pelo departamento de TI;

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no documento de formalização da demanda (DFD) 2022/000026;

Considerando parecer 018/2022 da coordenação do departamento de governança e conformidade do CRCSC exarado em 11 de abril de 2022, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação e justificativa;

Considerando parecer 009/2022 da coordenação do departamento contábil-financeiro do CRCSC exarado em 11 de abril de 2022, ratificando a disponibilidade de recursos.

Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os interessados.

Cleber Dias
Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 14/04/2022 12:54:16

PROCESSO COMPILADO



Florianópolis, 27 de abril de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000026/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2022

Assunto: AQUISIÇÃO DE 7 LICENÇAS ADOBE PRO DC

Conforme solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação, analisada pelo Coordenador de Governança e Conformidade, tendo em vista o valor da contratação e todos os recursos que seriam dispendidos para execução de um processo licitatório, com intuito de salvaguardar os recursos humanos e financeiros desta casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para a aquisição em questão.

Inicialmente, cabe registrar, que a análise de oportunidade e conveniência da aquisição, conforme manual estabelecido, é do setor de governança em conjunto com as diretorias, cabendo, portanto, a comissão de licitação, o enquadramento e instrução legal do processo.

Cabe ressaltar que, de acordo com o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento do contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Cabe ressaltar também o § 4º do art. 62 que institui:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse entendimento e ao que se refere à contratação em questão, ressalta-se ainda o Acórdão Nº 1234/2018 – TCU – Plenário:

(...)



9.1.1 há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/1993 e à luz dos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa que regem as contratações públicas;

9.1.2 a “entrega imediata” referida no art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até **TRINTA DIAS** a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação;

Por tratar-se de uma dispensa que não se enquadra nos limites dos valores estabelecidos no caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93 e não ultrapassa o valor previsto no art. 24 inciso II da mesma lei, sendo sua entrega integral e imediata, não resultando em obrigações futuras, fica dispensado o termo de contrato para o referido certame o qual será substituído pela nota de empenho de despesa.

Conforme consta a Orientação 026/22/LIC, a pesquisa de preço atende ao inciso IV e §2º do art. 5º da IN 73/2020.

Por fim, os orçamentos possuem as mesmas especificações e seus valores são relativamente equivalentes, sendo que a Administração optou por contratar a empresa que apresentou o menor valor.

Assim, certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2022, conforme autorização do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 27/04/2022 14:21:11

PROCESSO COMPILADO



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento de Infraestrutura

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000026/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2022

Favor realizar reserva orçamentária para atender solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do CRCSC e conforme objeto e mapa de preços.

COMPARATIVO DE PREÇOS			
AQUISIÇÃO DE 7 LICENÇAS ADOBE PRO DC			
PRESTADOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
MCR	R\$ 536,00	R\$ 3.752,00	1º
BUYSOFT	R\$ 550,00	R\$ 3.850,00	2º
CGK	R\$ 611,00	R\$ 4.277,00	3º
Vencedor: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA			

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 28/04/2022 15:05:41

PROCESSO COMPILADO

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
379	2022	03.05.2022	PA26DL06/22

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARES	5010-MODERNIZAÇÃO DO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 7 LICENÇAS (6 MESES) ADOBE PRO DC.	3.752,00

Valor por Extenso
Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
95.359,81	8.909,72	3.752,00	82.698,09

, 03 de Maio de 2022

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 874X-MYP4-WKUF-LWJT

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF ●●●.189.559-●●) em 03/05/2022 09:25
- ✓ CLEBER DIAS (CPF ●●●.564.389-●●) em 03/05/2022 14:39
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF ●●●.133.239-●●) em 03/05/2022 15:54

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=874X-MYP4-WKUF-LWJT>

PROCESSO COMPILADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 04.198.254/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:58:15 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **1A3A.2130.A25E.BE7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.198.254/0001-17
Certidão n°: 13082900/2022
Expedição: 27/04/2022, às 14:57:51
Validade: 24/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.198.254/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.198.254/0001-17

Razão Social: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

Endereço: ST SHN QUADRA 1 CONJ A ENTRADA A SALA 803 / ASA NORTE /
BRASILIA / DF / 70701-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2022 a 24/05/2022

Certificação Número: 2022042500430418380648

Informação obtida em 28/04/2022 14:52:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO COMPILADO



PORTARIA CRCSC N.º 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os empregados Pamela Duart Araújo Parizotto, matrícula 307, Juliano da Conceição Paradedá, matrícula 205, Renan Guilherme Sefrin, matrícula 232, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.

Art. 2º Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, como suplentes.

Art. 3º Na ausência da Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, assumirá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.

Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 01 de janeiro de 2022 e vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora **Marisa Luciana Schwabe de Morais**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 05/01/2022 22:23:19



PORTARIA CRCSC Nº 022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que à entidade compete estruturar-se internamente no sentido de melhor atender às finalidades para as quais foi criada;

Considerando as atribuições do Presidente em autorizar os pagamentos, movimentar contas bancárias, assinar cheques e demais documentos de crédito emitidos pelo CRCSC, juntamente com o Diretor ou outro que o substitua, designado por ato próprio, bem como em delegar competências e atribuições, definindo e estabelecendo a corresponsabilidade de gestão, fixadas no Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de padronizar procedimentos e fixar limites e instâncias de governança para autorizar a contratação e pagamento de bens e serviços, bem como autorizar a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

DESPESA	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Aprovar o Termo de Referência/Projeto Básico	Qualquer Valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar o termo de abertura de processo de	Qualquer Valor	Diretor de Administração e	Diretor Institucional e de Relacionamento



contratação.		Infraestrutura	com o Profissional
Ratificar dispensa de licitação (incisos I e II do art. 24 da Lei 8666/93)	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima R\$ 17.600,00 para Serviços e compras e acima R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar dispensa eletrônica nos termos da IN SEGES 67/2021.	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a dispensa de licitação (Incisos III e seguintes do art. 24 da Lei 8666/93 e incisos III e seguintes do art. 75 da Lei 14133/2021)	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar inexigibilidade de licitação	Até R\$ 17.600,00.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima de R\$ 17.600,00.	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar/revogar/ anular licitações/adesões	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Em sua ausência, Diretor designado pelo presidente do CRCSC.
Decidir recurso administrativo das licitações	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Em sua ausência, Diretor designado pelo presidente do CRCSC.

PROCESSO COMPILADO



Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Diretor de Administração e Infraestrutura ou Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores.	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima R\$ 17.600,00 para Serviços e compras e acima R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia ou manutenção de veículos automotores	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar a remessa de recurso para o exterior	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a ordem de débito no sistema bancário	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar as Notas de Reservas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e o Coordenador Contábil-financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Assinar Notas de Empenho	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do



			Departamento Contábil-Financeiro.
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador Contábil-financeiro	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-financeiro
Margem Consignável dos Funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Aprovação suprimento de fundos	Valor limite por suprimento estabelecido em Portaria	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Notificação extrajudicial	-	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar os ofícios aos interessados em processos administrativos de Fiscalização que solicitarem sustentação, a fim de cientificá-los da data e horário das sessões de julgamento e demais providências	-	Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e, na ausência	Coordenador(a) de Fiscalização
Analisar as demonstrações contábeis das empresas licitantes	Qualquer valor	Coordenador(a) de Fiscalização	Contador(a) da Fiscalização ou dos demais departamentos, exceto os lotados na Coordenadoria de Governança e



			Conformidade
--	--	--	--------------

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art. 4º O presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá sua validade até dia 31/12/2023.

Contadora **Marisa Luciana Schwabe de Moraes**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 17/01/2022 17:45:55



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Depto. Jurídico CRCSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000026/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2022

Assunto: Parecer Jurídico.

Senhora Assessora Jurídica,

Encaminhamos o Processo Administrativo 000026/2022, tipo Dispensa de Licitação Nº 06/2022, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 7 LICENÇAS ADOBE PRO DC**, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Atenciosamente,

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 03/05/2022 17:21:08



Florianópolis, 06 de maio de 2022.

De: Depto. Jurídico CRCSC

Para: Comissão Permanente de Licitações

Parecer Jurídico n. 22/2022

Processo Administrativo n. 000026/2022

REF.: Dispensa de Licitação n. 06/2022

Esta Assessoria Jurídica foi solicitada a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, nos termos do inc. VI do art. 38 da Lei n. 8.666/1993.

O processo licitatório de dispensa em exame tem por objeto a aquisição de 07 (sete) licenças Adobe Pro DC, conforme solicitação e informações que instruem o presente.

Constam dos autos, além de outros documentos necessários:

- o documento de formalização da demanda (DFD n. 2022/000026), apontando a justificativa da necessidade da aquisição;
- orientações expedidas pela Coordenação do Departamento de Infraestrutura desta Casa, com destaque ao fato de que a pesquisa de preços atende ao disposto no inciso IV e §2º do art. 5º da IN 73/2020, editada pelo Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;



- Parecer da Coordenação de Governança e Conformidade, acolhendo a solicitação no que tange à motivação, à justificativa, bem como à disponibilidade orçamentária;
- manifestação da Coordenação contábil-financeira, confirmando a disponibilidade orçamentária para aquisição;
- Parecer do Diretor Administrativo e de Infraestrutura autorizando a demanda;
- Manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitações indicando a pertinência da dispensa, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;
- Nota de reserva orçamentária;
- Certidões de regularidade da futura fornecedora;
- Portarias afetas às respectivas competências e delegações.

Importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

Passa-se, pois, à análise da dispensa propriamente dita, considerando os documentos e informações constantes nos autos.



Sabe-se que as aquisições e contratações públicas se submetem ao disposto no comando constitucional previsto no art. 37, inciso XXI, o qual enuncia a regra geral do dever de licitar, contudo traz, logo em seu início, a exceção “ressalvados os casos especificados na legislação”.

Nesse diapasão, no que tange à dispensa da licitação, objeto do presente processo administrativo, de acordo com a análise dos documentos que o instruem, verifica-se que o valor do negócio contratado é inferior ao limite estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, permitindo, com efeito, sua escolha pautada nos princípios da economicidade e celeridade.

Pontua-se, ademais, que, quanto à forma de contratação, nos termos do que preconiza o Caput do art. 62 da Lei n. 8.666/93¹, este Departamento Jurídico não vislumbra óbice na substituição do termo de contrato por nota de empenho de despesa.

Do exposto, restando devidamente instruído o feito administrativo e havendo observância ao adequado procedimento para a aquisição, o processo em análise é de ser aprovado pelo Departamento Jurídico.

É o parecer.

Roberta Germani
Advogada CRCSC
OAB/SC 55.847

¹ Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ROBERTA GERMANI (CPF XXX.180.800-XX) em 06/05/2022 08:52:56

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000026/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE 7 LICENÇAS ADOBE PRO DC

Preço total: R\$ 3.752,00

Fundamentação: art. 24, inciso II.

Conforme autorização para abertura do processo do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC e de conformidade com o Parecer Jurídico, a comissão permanente de licitação concluí que a contratação dos serviços possui fundamentação legal, assim, fica DISPENSADA A LICITAÇÃO E ADJUDICADO o objeto do presente certame para MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 04.198.254/0001-17

Critérios de Publicidade do Ato:

Publicação ratificação (DOU): Desobrigado conforme Art. 26 da Lei 8666/93.

Publicação do contrato (DOU): Não se aplica.

Publicação site institucional: Conforme art. 16 da lei 8666/93.

Submeto a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 06/05/2022 11:15:49



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000026/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2022

DESPACHO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 04.198.254/0001-17, no valor de R\$ 3.752,00 (três mil setecentos e cinquenta e dois reais), para atender ao Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CLEBER DIAS

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 06/05/2022 11:56:15

PROCESSO COMPILADO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
382	09.05.2022	ORDINARIO	PA26DL06/22	379	2022
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto		SubProjeto	
6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARES	5010 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA		-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1475	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa de Licitação				0	
Favorecido					
Favorecido : 4808 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA			CNPJ / CPF : 04.198.254/0001-17		
Endereço : SHN, CONJUNTO A, BLOCO A, ENTRADA A SL 803 ED LE QUARTIER			Bairro : ASA NORTE		
CEP : 70701-000		Cidade : BRASÍLIA		UF : DF	
Banco : BB		Agência : 1231-9		Conta : 114719-6	
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 7 LICENÇAS (6 MESES) ADOBE PRO DC.			1	3.752,00	3.752,00
Valor por Extenso					
Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
95.359,81	8.909,72		3.752,00		82.698,09

, 09 de Maio de 2022

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: GP4W-JTDH-R999-9862

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 09/05/2022 10:10
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 09/05/2022 15:46
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 09/05/2022 16:04

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo=GP4W-JTDH-R999-9862>



Relatório final de Processo

Prezado Senhor,
Fernando Proenço Zucatto,

Informamos que sua solicitação de compras, protocolo 2022/000026, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Apesar de não ter contrato, conforme fundamentação constante do parecer da presidente da comissão de licitação, e conseqüentemente não ser exarada a portaria de nomeação de fiscal de contrato, fica o Sr. Fernando Proenço Zucatto responsável por fiscalizar, receber e atestar os serviços solicitados.

O pagamento deve ser realizado pelo portal de assinatura digital, conforme manual de gestão e fiscalização vigente.

Colocamo-nos à disposição:

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 10/05/2022 09:58:21